

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025

Processo nº 6317/2025

Expirado o prazo recursal, comunico a Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Eletrônico nº 89/25, com base na ata da licitação realizada ao dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis e no parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/25, processo nº 6317/25, que trata da: “Eventual e futura aquisição de bebê para automóvel, cadeirinha de segurança para automóvel e assento de elevação para automóvel, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, constante do anexo I do Edital. **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as empresas **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecimento do item 01, no valor de R\$ 2.999,00, a empresa **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS**, que ofertou o menor lance para fornecimento do item 02, no valor de R\$ 6.300,00 e a empresa **VALENTE DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecimento do item 03, no valor de R\$ 1.452,75, totalizando o valor de R\$ 10.751,75 (dez mil setecentos e cinquenta e um e setenta e cinco centavos).

Bom Jardim, 09 de março de 2026.

Simone Leal de Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 41/7535-SMS

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.242, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 473.924,26 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.793/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 473.924,26 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.793/25, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2026.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.242, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.100.041220003.2.010000	27	3.3.90.39.00	170401	2.644,49	0,00
02.170.061820092.1.091000	116	4.4.90.52.00	170401	12.262,07	0,00
02.400.041220010.2.027000	277	3.3.90.30.00	170401	4.500,00	0,00
02.400.041220010.2.029000	294	3.3.90.30.00	170401	15.262,79	0,00
02.600.154520033.2.047000	399	3.3.90.30.00	170401	7.397,39	0,00
02.500.041230019.2.040000	353	3.3.90.39.00	170401	10.000,00	0,00
02.602.164820096.1.018000	485	4.4.90.51.00	170401	71.857,52	0,00
02.130.041210087.2.114000	73	3.1.90.11.01	150100	78.000,00	0,00
02.160.041240091.2.122000	107	3.1.90.11.01	150100	30.000,00	0,00
02.170.061820092.2.125000	118	3.1.90.11.01	150100	64.000,00	0,00
02.201.236950099.2.021000	232	3.1.90.11.01	150100	56.000,00	0,00
02.400.041220108.2.151000	127	3.1.90.11.01	150100	45.000,00	0,00
02.600.154520033.2.047000	396	3.1.90.11.01	150100	77.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	23	3.3.90.30.00	170401	0,00	3.080,00
02.110.201220077.2.102000	48	3.3.90.30.00	170401	0,00	40.492,00
02.170.061820092.2.125000	121	3.3.90.30.00	170401	0,00	14.396,15

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

02.170.061820092.2.125000	122	3.3.90.39.00	170401	0,00	529,63
02.400.041220010.1.008000	267	4.4.90.52.00	170401	0,00	41.365,52
02.400.041220010.2.027000	282	3.3.90.39.00	170401	0,00	16.663,57
02.600.041220038.1.011000	429	4.4.90.52.00	170401	0,00	7.397,39
02.100.264530023.2.082000	2106	3.3.90.45.00	150100	0,00	350.000,00
Totais em R\$				473.924,26	473.924,26

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ
PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o Plano de Reprogramação de Recursos do Governo Federal e do Governo Estadual para o ano de 2026;
- Art. 2º** - Aprovar a Prestação de Conta do Governo Federal ano 2024;
- Art. 3º** - Aprovar o Relatório de Atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE ano de 2025;
- Art. 4º** - Aprovar a Renovação da Declaração de Funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE considerando o registro da instituição no Conselho sob nº 003/20211;
- Art. 5º** - Aprovar a Aquisição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes solicitados pelo ofício nº 041/2025 da Instituição Lar para Idosos Frederico Meyer com recurso do Governo Federal e Estadual;
- Art. 6º** - Aprovar o relatório de Prestação de Conta dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do ano de 2025 da Instituição Lar para Idosos Frederico Meyer;
- Art. 7º** - Aprovar o agendamento da Visita a Instituição Lar para Idosos Frederico Meyer para renovação da Declaração de Funcionamento.

Bom Jardim, 24 de fevereiro de 2026.

Thiago Dias Almeida
(Presidente do CMAS)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 86, sala 02 (Galeria Lengruher) - Centro - Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: cmassistenciacmas@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –CAE



INFORMATIVO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE
BOM JARDIM-RJ - 2026

O Conselho de Alimentação Escolar-CAE Bom Jardim-RJ, vem a público comunicar que será realizada 01(uma) Reunião Trimestral Ordinária e Extraordinárias sempre que necessárias, nas últimas terças-feiras do mês, às 15h, do ano de 2026, na Sala dos Conselhos, situada na Avenida Tancredo Neves, nº42, Bairro Maravilha, Bom Jardim/RJ (Espaço NAM), podendo haver alterações, conforme quadro abaixo:

Março	31/03/2026
Junho	30/06/2026
Setembro	29/09/2026
Dezembro	29/12/2026

Cordialmente,


Gisele Francisco Monteiro
Presidente do CAE
Mat. 10/3930-SME

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº. 8.443/2024.

Ref.: Inexigibilidade – art. 74, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 060/2026.

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 08.469.783/0001-69.

B) OBJETO: Constitui objeto do presente contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Ultrassom Diagnóstico, com fornecimento total de peças, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 111.804,36 (cento e onze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Programa de Trabalho nº. 04.800.10.301.0065.2.207 e Natureza da Despesa nº. 3.3.90.39.00.

E) DO PRAZO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE
LAZER E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Turismo, Cultura , Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico torna público, após análise do Controle Interno Municipal o resultado das prestações de contas apresentadas pelos contemplados pela Lei Paulo Gustavo por edital e as diretrizes as quais devem ser adotadas pelos respectivos citados nesta publicação.

- Todos os contemplados citados que tiveram suas prestações de contas **rejeitadas** terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para apresentar as contrarrazões do respectivo processo.
- Todos os citados poderão ter acesso aos seus respectivos processos na Secretaria de Turismo Cultura Esporte Lazer e Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Luis Correa nº:5 - anexo Museu Fazenda Bom Jardim. De segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 17h.
- Demais dúvidas serão respondidas também pelo email institucional da Secretaria: turismoculturabj@gmail.com
- Todas as manifestações apresentadas no prazo estabelecido acima deverão ser **protocoladas** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bom Jardim das 9h às 12h e das 13h às 17h e encaminhadas à Procuradoria Jurídica para análise.

EDITAL 01/2023- SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM

PROJETO	PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Adrenalina Outdoor	Fabio Borges Imagens	REJEITADA
Jardim das Vidas	TIS- Texto, Imagem e Som	REJEITADA
A Noiva do Trapiche	Histórias Viajantes	REJEITADA
A História do Mão de Luva	TERRAS ALTAS - HOTELARIA, CULTURA E LAZER LTDA	APROVAÇÃO COM RESSALVAS

EDITAL 02/2023- SELEÇÃO DE PROJETO AUDIOVISUAL DE PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517

PROJETO	PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Destino Turístico Bom Jardim	ART RELUZ LOCAÇÕES COMÉRCIO LTDA	APROVADA COM RESSALVAS
A Cultura das Bandas de Música	Sociedade União Musical Ribeironense	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Raízes do Brasil II- Afrodescendente e Cidadania	Espaço Integrado de Educação e Cultura De Bom Jardim LTDA-EIDUC	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
O Povo Puri	TERRAS ALTAS - HOTELARIA, CULTURA E LAZER LTDA	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Banda Metaphora videoclipe	RAFAEL BOQUIMPANI & METAPHORA MUSIC	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Bom Dia- Videoclipe	Gabriel Serrado Ferreira	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Marino Pinto O Compositor Bonjardinense	Loucidemar Souza dos Santos	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Nossa Cidade Videoclipe	Toque Serrano	REJEITADA

EDITAL 03/2023- SELEÇÃO DE PROJETO EM APOIO A ESPAÇOS DE CINEMA

PROJETO	PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Cine Parque	SEMENTE CULTURAL	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Cinemateca no Horto	Salvador Henrique Produções	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Cine Interativo	Base Produções LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADA

EDITAL 04/2023- SELEÇÃO DE PROJETO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL

PROJETO	PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Workshop Audiovisual	SEMENTE CULTURAL	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Curso de Introdução a Fotografia	Gabriel Serrado Ferreira	APROVAÇÃO COM RESSALVAS

DIÁRIO

OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517

EDITAL 05/2023- SELEÇÃO DE PROJETO DE OUTRAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

PROJETO	PROPONENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS
Projeto Cria	Laura Campos Braz	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Bumba Meu Boi	Roberto Carlos Santos	<u>PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADA</u>
Cultura em Prato Cheio- Entretenimento Saudável	Bruno do Valle Rangel	<u>PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADA</u>
O Teatro Visita a Escola	Nobel Braga Pimentel	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
A Máquina do Tempo	Histórias Viajantes	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Encontro Folia de Reis São José do Ribeirão	Jorge de Castro	<u>PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADA</u>
Musicando Nossos Distritos	Luis Antonio Pinto Barreto	<u>PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADA</u>
Wanderson Terra Instrumental	Wanderson Terra	<u>PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO APRESENTADA</u>
Semente do Bem	Guilherme Barros Miranda Jr	APROVAÇÃO COM RESSALVAS
Agricultura é Cultura 10 anos	Ian Luiz Galliez	REJEITADA

Bom Jardim, 04 de março de 2026.

Controle Interna Municipal

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento
Econômico

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

SEGUNDA-FEIRA, 09-03-2026 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO IV - EDIÇÃO 517



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100-2025

O **Município de Bom Jardim/RJ**, através do Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8970/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Monitoria de Alunos no Transporte Escolar com vistas ao acompanhamento físico dos traslados das rotas implementadas pela frota municipal e serviços de Auxílio no Desenvolvimento do Ensino na Educação Infantil, para atender a Rede Municipal de Ensino.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

Critério de Execução: A forma de execução será **INDIRETA**, pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

Custo estimado: R\$ 4.171.486,20 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

Data do Certame: 23-03-2026

Abertura da Sessão: 09h31min

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitacao@bomjardim.rj.gov.br e www.licitanet.com.br.

Mais informações sobre o edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizado na Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ.

Os Telefones para contato com a Plataforma Licitanet são: (34) 3014-6633 (whatsApp) – Link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633> e (34) 2512-6500 para ligações.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro